



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
CNPJ: 13.753.959/0001-40

Portaria Municipal nº. 020

Convoca Candidatos
Aprovados em Concurso Público
para o Cargo de AGENTE PORTARIA
e dá outras providencias.

O Prefeito municipal de Itamarí - Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao quanto que preceitua o art. 37, inciso II, da Constituição da Republica Federativa do Brasil (1988) e com fundamento na lei municipal nº. 141 de 2009 e Portaria Municipal de nº 001/2016 e o Edital de Concurso Público nº. 001/2016 de 15 de Janeiro de 2016 e legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam convocados os candidatos aprovados para o cargo de **AGENTE PORTARIA** em Concurso Público realizado em 28 de Fevereiro de 2016, pela Conpevem - Concursos Públicos Pesquisas Eventos e Marketing. Cujo resultado do certame divulgado em 01 de Abril de 2016, no site www.conpevem.com.br

Art. 2º - Fica, portanto estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta PORTARIA, para que os candidatos se apresentem na Prefeitura Municipal de Itamarí com a competente documentação exigida no edital supracitado nos itens 9.6 e 9.7, para fins de admissão e nomeação, em cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura, os abaixo relacionados:

	Candidato	Documento	Nota %
1	000000013-JEANE DOS SANTOS	9948800067	75,00
2	0000000478-CLEANE MOREIRA DOS SANTOS	0940015617	75,00
3	0000000331-VANUSA DOS SANTOS SANTANA	1159400490	75,00
4	0000000163-ANAMARES FERNANDES MENEZES	0513093435	72,50
5	0000000221-IVONILDO SANTANA BRASIL	0912363800	72,50
6	0000000046-ADRIANA DOS SANTOS	555491973	72,50
7	0000000733-EDIMAEI SANTANA DE JESUS	0317483099	65,00
8	0000000018-ADEMI NASCIMENTO DE JESUS	0783178867	65,00
9	0000000696-ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	0672959321	65,00
10	0000000573-FABIO DE SOUZA LIMA	2130328300	65,00
11	0000000522-RAMON ANDRADE DE MOURA	1159545626	65,00
12	0000000175-ANTONIO TRINDADE MACHADO	0993317723	62,50
13	0000000322-JOSE CARLOS DE JESUS SANTOS	0940061058	62,50

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarí - Bahia, quinta-feira, 13 de abril de 2016.

Valter Andrade da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Josafá Dias da Silva
Secretário de Administração